

PORTARIA

Nº 1229/2025

**“Dispõe sobre instauração de Procedimento Administrativo
Sindicante e constitui Comissão”**

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Instaurar Comissão Sindicante com a finalidade de apurar os fatos narrados no procedimento administrativo número **20892/2025**;

Artigo 2º - Designar a seguinte Comissão para ordenar, apurar e concluir os trabalhos:
Presidente: Lucilene Guilherme Leal, matrícula 72974-4, Assessor de Assuntos Jurídicos;
Membro: Camila Regina Godoi Pereira Teixeira, matrícula 7776-3, Assistente de Serviços Administrativos;

Membro: Otilia Nemes, matrícula 8810-2, Assistente de Serviços Administrativos.

Artigo 3º – A Comissão Sindicante terá a incumbência de apurar todos os fatos de maneira minuciosa promovendo uso de todas as medidas necessárias a tal fim, devendo ser concluídos os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, fazendo jus ao recebimento da gratificação, na conformidade com o artigo 147 da LC 146/11;

Artigo 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 12 de agosto de 2025.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO

Prefeito